



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

A P R O V A D O

Em 20 / 03 / 2025

INDICAÇÃO Nº 12/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de mata-burros de cimento na zona rural, neste município.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção dos seguintes mata-burros na zona rural, neste Município de Campo Alegre de Goiás:

I – construção de mata-burro de cimento na divisa das propriedades da Sra. Jânia Albino Pires e Sr. Luiz Marques Ribeiro, na região da Fazenda Conceição;

II – construção de mata-burro de cimento na estrada da propriedade do Sr. João Batista Pereira, região da Fazenda Mato de Trás;

III – construção de mata-burro de cimento na divisa das propriedades do Sr. Valdivino José da Silva e Sr. João José da Silva, região da Fazenda Mato de Trás.

JUSTIFICATIVA

As obras e os serviços reivindicados representam um grande benefício aos produtores rurais deste município, contribuindo para melhorar a qualidade de vida no campo. Desta forma, a realização de obras desta natureza, além do tradicional conforto, faculta o desenvolvimento das atividades do agronegócio nas regiões referenciadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 17 de março de 2025.

Rondney Divino Ribeiro
Vereador